



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos oito dias do mês de abril de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador André Pelarin, Presidente da Comissão, do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 38/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste." ; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 39/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 40/2024**, que "Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências." ; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 41/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 42/2024**, que "Dispõe sobre o repasse municipal de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024."; **Projeto de Lei Complementar nº. 07/2024**, "De retificação das descrições e dos requisitos dos cargos de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Coordenado (SCFV) e do Orientador Social na Lei Complementar nº. 84/2009 e dá outras providências". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de abril de 2024.

|                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| André Pelarin            | Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação. |  |
| Sidmar de Oliveira Neves | Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.    |  |
| José Assumpção V. Neto   | Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.     |  |